DECRETO Nº..... 22/71

S Ú M U L A — Altera o padrão do funcionário público municipal ALVIR PINHEIRO - de acôrdo com a Lei Municipal nº 17/71, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Est do do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com a Lei Municipal nº 17/71, de 06 de maio de 1971,

D E C R E T A

ARTIGO 1º — Altera o padrãode funcionário público municipal, como ségue abaixo:

NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
ALVIR PINHEIRO	Esc/Datilógrafo	E	E-3

ARTIGO 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de setembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal